

Câmara Municipal de Hracruz estado do espírito santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 003, DE 2024

Altera a redação do inciso I do artigo 19, do PL nº 003/2024.

A Câmara Municipal de Aracruz/ES aprova:

Art. 1º O inciso I do artigo 19 do projeto de lei nº 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. O empreendedor firmará Termo de Compromisso, por meio do qual se obrigará a executar o projeto aprovado sem qualquer alteração, no prazo máximo de 4 (quatro) anos, obrigando-se ainda:

I - Executar à própria custa, no prazo fixado no cronograma físico financeiro aprovado pelo Município, a constituição e formação de área verde e de área de preservação permanente, quando for o caso;"

Art. 2º. A presente Emenda ao Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Municipal Aracruz/ES, 30 de agosto de 2024.

ALEXANDRE MANHÃES





Câmara Municipal de Hracruz estado do espírito santo

JUSTIFICATIVAS

Emenda modificativa – alterar redação do art. 19 da PL 003/2024:

O prazo de 4 anos constante do Art. 19 para executar o projeto aprovado poderá em alguns casos, não ser cumprido pelo empreendedor por razões/motivos alheios a sua vontade, como por exemplo, greve, períodos de chuvas, falta de material no mercado, dentre outros, que deverão ser comprovadas para se evitar a aplicação de penalidades.

Por fim, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 30, de agosto de 2024.

ALEXANDRE MANHÃES VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330039003200350033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **02/09/2024 16:46** Checksum: **3DAE054809E34CDC08D44E8B5579997BC935797A36D819CC8433E1E66EF4E9F5**

